

Festividades: Prefeitura divulga calendário de atrações

Na manhã de segunda-feira (11), o prefeito de Toledo, Beto Lunitti, o presidente da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acit), Cristiano Rocha, o secretário da Fazenda, Jadyr Cláudio Donin, a secretária da Cultura, Priscila Toretta, e o secretário do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Diego Bonaldo, concederam uma coletiva de imprensa para falar sobre a programação e organização dos eventos do fim do ano.

Durante a coletiva a prefeitura divulgou o calendário de eventos oficiais - que inicia na próxima quarta-feira (13) com a tradicional chegada do Papai Noel na Praça Willy Barth. O Natal Encantado de Toledo é um referencial no Oeste e, neste ano, será ainda maior. O calendário também envolve os festejos do aniversário do município, Virada Cultural e Réveillon (atrações culturais com shows no dia 30 e 31 de dezembro, além da tradicional queima de fogos).

"Não é fácil fazer um evento deste porte sem ter gente competente. Estamos encerrando este mandato certo de que estamos promovendo ações que dão retorno à economia local e ampliam o acesso da população aos bens culturais, marcando um momento de transformação e oportunizando atrações à população de todos os bairros", pontuou o prefeito ao salientar toda a programação visa impulsionar o desenvolvimento econômico do município.

JANAI VIEIRA



> Durante uma coletiva foi divulgado calendário de atrações

VIRADA CULTURAL – A 13ª Virada Cultural de Toledo acontece nos dias 6 e 8 de dezembro no Parque Ecológico Diva Paim Barth. Na sexta-feira (6), será o show com a banda Vanguard. No sábado (7), será o grupo curitibano Jovem Dionísio e do músico e compositor, Marcelo Falcão. O encerramento da programação é no domingo (8) com o Grupo Herança. Ao todo, serão 31 atrações locais,

sendo quatro nacionais e mais um artista convidado, Wugala Flama, rapper congolês que mora em Curitiba.

ANIVERSÁRIO DE 72 ANOS – Para celebrar os 72 anos de fundação de Toledo - celebrado na data de 14 de dezembro - as festividades iniciam na quinta-feira (12) no Parque dos Pioneiros da Vila Pioneira com o show da dupla Antony & Gabriel. Na sexta-feira (13), a festa será com a

dupla Cézar & Paulinho na Praça Paris do Jardim Coopagro. No sábado (14) quem animará o público será a dupla Jads & Jadson - no Centro Multiuso Rosineia Zandonatto, no Panorama/São Francisco. O encerramento dessa programação acontece no domingo (15), um coral com 300 vozes no Parque Ecológico Diva Paim Barth; entrega de 25 mil pedaços de bolo a partir das 16h30 e a noite o show com a dupla Marco & Belutti.

NATAL ENCANTADO – Segundo o presidente da Acit, Cristiano Rocha, a descida do Papai Noel neste ano será diferente, além disso o Natal Encantado de Toledo será maior. "Teremos atrações de artes cênicas, coral, apresentações teatrais, musicais, para que vocês possam levar as suas famílias para dentro da nossa praça, além de todas as ações que o Poder Público vai fazer também nos bairros, nós como

Associação Comercial, através dos núcleos territoriais, faremos apresentações também no Jardim Coopagro, no Jardim Panorama, no Jardim Porto Alegre e na Vila Pioneira", salientou ao convidar a população para prestigiar a programação que inicia dia 13 de novembro e encerra dia 23 de dezembro.

Da Redação
TOLEDO

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DO NATAL ENCANTADO DE TOLEDO

ABERTURA:

13/11 (quarta-feira) – A partir das 19h30
Largo São Vicente de Paulo, em frente à Praça Willy Barth

ABERTURA OFICIAL

Acendimento das luzes de natal
Espetáculo teatral "Um Momento Mágico de Natal" - Os Amadores Cia de Teatro
Chegada do Papai Noel

PROGRAMAÇÃO NA PRAÇA WILLY BARTH HORÁRIO: 20H

17/11 (domingo)
Espetáculo de dança: "Encantos de Natal" - Escola de dança e teatro DançArte
23/11 (sábado)
Apresentação do Coral Aprove (Marechal Cândido Rondon/PR)
24/11 (domingo)
Apresentação da Orquestra de Sopros de Marechal Cândido Rondon
30/11 (sábado)
Espetáculo de Dança Italiana: Grupo Folclórico Ítalo-Brasileiro Santa Felicidade (Curitiba/PR)
01/12 (domingo)
Apresentação do Coral SANEPAR (Curitiba/PR)
07/12 (sábado)
Projeção Mapeada na Catedral Cristo Rei. Realização SESC / FECOMÉRCIO.
08/12 (domingo)
Apresentação do Coro Cênico Musical SERPRATI
Performances do Circo Ático
12, 13, 14 e 15 de dezembro – Shows Aniversário de Toledo

16/12 (Segunda-Feira)
Espetáculo circense: "Deu a louca no Noel" - Espaço Sou Arte (Campo Mourão/PR)
17/12 (terça-feira)
Apresentação da Orquestra de Teutônia
Caravana de Natal da Coca Cola Femsa (percurso pelas ruas da cidade)
Realização: Prefeitura de Toledo.
De 18 a 23/12
Performances do Circo Ático
20/12 (sexta-feira)
Apresentação da Orquestra Recanto da Viola Caipira de Toledo
22/12 (domingo)
Apresentação Celebrate Coral e Orquestra (Maringá/PR)
23/12 (segunda-feira)
Auto de Natal – Coral Harmonia

NATAL ENCANTADO DE TOLEDO – NOS BAIRROS

Recreação Infantil – 19h30
Apresentações – 20h

22/11/2024 (sexta-feira)
Jardim Porto Alegre (Estacionamento da Paróquia Menino Deus)
Apresentação do Coral Harmonia / Coral SICOOB e atrações do Bairro.
Realização Núcleo Territorial do Jardim Porto Alegre
29/11/2024 (sexta-feira)
Jardim Panorama (Rua Travessa Itararé ao lado do Ginásio de Esportes Lauri José Simon)
Apresentação do Coral CAA/OAB, Coral UNIOESTE, Coral SICOOB e atrações do Bairro.
Realização Núcleo territorial do Jardim Panorama
06/12/2024 (sexta-feira)
Jardim Coopagro (Associação de Moradores Jd. Coopagro – Rua Claudio Areco S/N)
Apresentação do Coral SICOOB, Coral Santa Maria e atrações do Bairro.
Realização Núcleo territorial do Jardim Coopagro
11/12/2024 (quarta-feira)
Grande Pioneira (Centro de Eventos Desiree Refosco - R. Manoel Ribas, 436)
Apresentação do Coral SICOOB e atrações do Bairro.
Realização Núcleo territorial da Grande Pioneira.

'Prêmio Toledo Destaque Empresarial 2024' celebra empresários

Toledo foi palco de uma noite de comemorações e homenagens com a realização do 19º Prêmio Toledo Destaque Empresarial 2024 e o 2º Prêmio Toledo Destaque Jovem Empreendedor. O evento, realizado pelo Conselho do Jovem Empreendedor (Cojem) no Yara Country Clube no sábado (9), reuniu mais de 500 pessoas, entre empresários, autoridades locais, regionais, e representantes de entidades associativistas.

Em seu 19º ano, o Prêmio Toledo Destaque Empresarial confirmou as empresas mais lembradas pelos moradores da cidade, consolidando-se como uma das premiações mais prestigiadas para os negócios locais. Para isso, é realizada uma pesquisa, em uma única fase, com a relação dos segmentos, onde estimula-se aos entrevistados a indicação por lembrança espontânea na pesquisa "Top of mind". Ao todo, 79 segmentos foram premiados na noite de comemorações.

Segundo o presidente da Caciopar Lucas Eduardo Ghellere, toda iniciativa que valoriza a empresa, o empresário e que, de alguma forma, estimula a economia é muito bem-vinda. "Parabenizo essa iniciativa da Acit e destaco o trabalho conjunto realizado para que uma iniciativa dessa grandeza possa acontecer e ser tão bem aceita e festejada pela comunidade. Sucesso à Acit e às empresas que, neste ano, chegaram a uma posição de tanto destaque e prestígio junto à comunidade de Toledo".

A presidente do Cojem, Milene Marques Leuchs, ressaltou que

o Prêmio é de grande importância, pois reconhece o trabalho que a empresa realiza ao desenvolver sua marca em Toledo. "Em mais um ano que estamos realizando esse evento grandioso, conseguimos mostrar a credibilidade do Prêmio Destaque Empresarial onde as empresas mais lembradas foram confirmadas pela entrevista realizada nas suas residências pela empresa GIO em mais de 20 bairros de nossa cidade", conclui.

DESTAQUE JOVEM - Já o ganhador do 2º Prêmio Toledo Destaque Jovem Empreendedor, passou por uma série de análises de uma comissão julgadora, formada por membros do Cojem, PUC PR e Sebrae PR, que realizaram a seleção dos candi-

datos que atenderam aos requisitos presentes no regulamento. Depois disso, foram realizados diagnósticos de gestão em cinco pontos: gestão financeira, gestão comercial, gestão de processos, gestão da inovação e gestão de pessoas.

O reconhecimento da noite foi concedido à Fabiane Hoffmann, sócia-proprietária da I.Pro Gestão e Treinamentos, que em 2015, iniciou, junto com um sócio, o desenvolvimento da ideia do seu negócio, colocado em prática em Toledo no ano de 2017 e que hoje é consolidada com uma equipe multidisciplinar com especialistas em gestão da qualidade, gestão de projetos, gestão de processos, gestão financeira, comunicação e marketing, gestão de pessoas e estratégia.

O consultor do Sebrae PR, Willian Tomaz ressaltou o quanto a entidade celebra e valoriza o Prêmio Destaque Jovem Empreendedor. "Este é um reconhecimento que impulsiona a força e a iniciativa dos jovens empreendedores locais. Para nós, é uma oportunidade única de destacar a importância do empreendedorismo e da gestão qualificada nos pequenos negócios, com foco especial no público jovem. Apoiar iniciativas como esta faz parte da nossa missão. Estar próximo dos jovens empreendedores, oferecendo suporte e ferramentas para que possam desenvolver seus negócios em um ambiente favorável, é fundamental. Queremos que eles tenham a segurança de contar com o Sebrae para estruturar suas empresas, explorar novas oportunidades, aperfeiçoar a gestão e incorporar a inovação, acompanhando as tendências do mercado."

Realização Prêmio Toledo Destaque Empresarial: Conselho Jovem Empreendedor de Toledo (Cojem) e Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acit).

Patrocinador Diamante: Sicoob Meridional
Patrocinador Ouro: Result Consultoria Empresarial.
Patrocinador Prata: Cervejaria Colônia e Fancar.
Patrocínio Bronze: Imperium Soluções em Premiações.
Apoio: PUC PR Campus Toledo e Sebrae PR.

DIVULGAÇÃO



> O evento aconteceu no dia 9 de novembro

TOLEDO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 16/2024
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 114/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: MAI SERVICE - SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MAO DE OBRA LTDA
DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O CONTRATO 114/2023 A PARTIR DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrierosdoeste.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas para viagem de Foz do Iguaçu/PR a Brasília/DF nos dias 25 a 27 de novembro de 2024.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de novembro de 2024 - 00:01 horas até 14 de novembro de 2024 - 23:59 horas (horário de Brasília).

INÍCIO DISPUTA: as 08h30min do dia 18/11/2024.

PROPOSTAS ADICIONAIS: Entregar juntamente com os documentos de habilitação, presencialmente na Avenida Willy Barth, 2889, Centro, no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou para o seguinte endereço eletrônico: camara.pbpr@hotmail.com.

VALOR MÁXIMO TOTAL: de R\$ 7.472,06 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no portal transparência da Câmara: <https://camarapatobragado.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>, bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <https://bllcompras.com/>
Pato Bragado - PR, 11 de novembro de 2024.

Ian André Stein Matte
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 187/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº23/2024.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;
Objeto:
Aquisição de Materiais do gênero alimentação para programas da Assistência Social: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias de vulnerabilidade Social.
Valor:
R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
Prazo de Execução: 10/11/2025.
Prazo de Vigência: 10/11/2025.
Data da Assinatura: 11/11/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023
OBJETO: Contratação de serviços de vigilância/guardião para atender a demanda das Secretarias Municipais.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2024, firmado em 24/06/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 02.531.343/0001-08
RESPONSÁVEL: Fernanda Maria Pereira
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 598.455,60 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo dos itens 1, 2 e 12 do Lote 3.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08/11/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p673239be30ba2 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Missal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI CARREGADEIRA, MOTO-NIVELADORA, BARRAGEM, RETROSCAVADEIRA, ROLLO COMPACTADOR E TRATOR ESTEIRA, E QUILÔMETRO RODADO DE CAMINHÃO GUINCHO E CARRETA FRANÇA.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR CREDENCIADO. Includes Rodokas Comercio de Pneus Ltda.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Includes Rodokas Comercio de Pneus Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: INEXIGIBILIDADE Nº108/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAIS.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Includes Ferrari & Silveiro Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Includes Pontamed Farmacêutica Ltda.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
OBJETO: AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM EXECUÇÃO Nº531/2024
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2024

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Includes Zagonel Iluminação Ltda.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
OBJETO: AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM EXECUÇÃO Nº531/2024
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2024

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Includes Zagonel Iluminação Ltda.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
OBJETO: AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM EXECUÇÃO Nº531/2024
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2024

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Includes Zagonel Iluminação Ltda.

Seção de Licitação e Contratos, 11 de novembro de 2024. Renato Tonidandel, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Patrão em exercício do Centro de Tradições Gaúchas Província Gaúcha, Município de Toledo, 10ª Região Tradicionalista do MTG/Pr, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, artigos 35, CONVOCA os Membros da Patronagem Executiva, Conselho de Vaqueanos e Associados, respeitando o Artigo 11 do Estatuto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Salão Verde do Yara Country Clube, no dia 12 de dezembro de 2024, quinta-feira, com a primeira convocação às 19:00h e a segunda convocação com qualquer número de associados, às 19h30min, com a seguinte ordem do dia: Eleição da Patronagem Gestão 2025/2026.

Edson Schwinn
Patrão do CTG Província Gaúcha
Toledo – Paraná
10ª Região Tradicionalista - MTG/Pr

CONFIANÇA
COM 37 ANOS DE CREDIBILIDADE E PROFISSIONALISMO ESTAMOS SEMPRE MAIS PROXIMOS DOS LEITORES E EM TODAS AS PLATAFORMAS.
Assine!
(45) 3054 9465 (45) 98404 5487
www.jornaldooeste.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 23/2024.
EXTRA TO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;
Objeto: Aquisição de Materiais do gênero alimentício para programas da Assistência Social;
Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias de vulnerabilidade Social..
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
Prazo de Execução: 10/11/2025.
Data da Assinatura: 11/11/2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: BIANCA ISABELE PA DE FARIA
CNPJ: 39.587.752/0001-36
REPRESENTANTE: BIANCA ISABELE PA DE FARIA.
OBJETO: contratação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de material, para atender a demanda das secretarias municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
VALOR: R\$ 689.993,40 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/11/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DECRETO Nº 298/2024
Data 11/11/2024
Concede Licença Especial (prêmio) a servidora que menciona e da outras providências.
RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A
Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora JOCELIA MACHADO MARIAN, matrícula 468-1, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Técnico de Higiene Dentária, referente ao período aquisitivo compreendido de 06/01/2015 a 05/01/2024.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 04 de novembro de 2024 a 01 de fevereiro 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 02 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 04 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de Pato Bragado
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 292, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
DECRETO Nº 293, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
PORTARIA Nº 612, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
PORTARIA Nº 613, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 972/2024/PROCESSO Nº LC Nº 126/2024.
HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 991/2024/PROCESSO Nº LC Nº 162/2024.

Jefferson Weber Nodari, que a partir do dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024) passa a exercer o cargo de Prefeito Municipal em exercício pelo período de quatorze (14) dias, em razão de Licença do Titular para a goza de férias, em conformidade com o inciso II do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município, e para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas autoridades acima nomeadas. Ex, Everton Sardeni Lopes Espindola, Chefe da Unidade de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado/PR, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital.
Pato Bragado – PR, em 11 de novembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 23/2024
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2024, que teve como objeto Aquisição de Materiais do gênero alimentício para programas da Assistência Social: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias de vulnerabilidade Social.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificadas as empresas da seguinte maneira:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, ARROZ TIPO 1, BISCOITO AGUA E SAL, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, ARROZ TIPO 1, BISCOITO AGUA E SAL, etc.

Seção de Licitação e Contratos, 11 de novembro de 2024. Renato Tonidandel, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 873/2024 DO PREGÃO Nº 099/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: K. LUMERTZ CARDOSO CNPJ: 38.311.637/0001-71 Valor Total - R\$ 14.800,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE até 03/11/2025. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 484/2024 Dispõe sobre nomeação de responsável Coordenador do quadro de Agentes de Combate às Endemias. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos V, VII e XX do artigo 69 e a alínea "c" e "d" do inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de designar um responsável para a gestão das atividades de controle de endemias no município. R E S O L V E
Art. 1º Designar o servidor Valdir Alves de Matos Junior, Matrícula Nº2737, ocupante do cargo de Agente de Endemias, como responsável pela prestação de endemias, ficando em exercício das atividades de planejamento, coordenação e execução de ações voltadas ao combate e controle de doenças endêmicas no município. Art. 2º O servidor designado deverá cumprir com todas as obrigações pertinentes, garantindo a continuidade e eficácia das ações de prevenção e controle de endemias, colaborando com a saúde pública e o bem-estar da população. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Portaria nº 485/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo relacionadas, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina.
Técnico de Enfermagem
Nome CPF Clas. Início funções
Rodrigo Martins Lopes 068.549.659-77 03 18/11/2024
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 483/2024 Designa responsabilidade do Técnico em Segurança do Trabalho em razão das ações desenvolvidas como Bombeiro Civil. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos V, VII e XX do artigo 69 e a alínea "c" e "d" do inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de responsável pelos planos de emergência, gestão de riscos, bem como, serviço análogo a Bombeiro Civil atuando em shows e eventos, ficando responsável pela gestão dos riscos de incêndio e outras situações com potencial de gerar uma emergência. R E S O L V E
Art. 1º Fica designado para o Técnico em Segurança do Trabalho a responsabilidade pelos planos de emergência, gestão de riscos, serviços análogos a Bombeiro Civil atuando em shows e eventos, bem como, na gestão de riscos de incêndio e outras situações com potencial de gerar uma emergência, além das seguintes atividades abaixo citadas: I - realizar inspeção nos equipamentos de segurança (extintores, mangueiras de combate, alarmes contra incêndio, detectores de fumaça. Etc.); II - avaliar riscos; III - implementar planos de combate a incêndio e planos de evasão; IV - fazer resgates na água, na terra ou em altura; V - aplicar os procedimentos de atendimento pré-hospitalar; VI - treinar equipes para atuarem junto com ele em caso de emergência (brigadas, treinamentos de resgate, etc.). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições de contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Edital nº 102/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024. Resolve: Art. 1º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de convênio por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. Memorando 5507/2024.
Técnico de Enfermagem – aprovado Inscrição PCD
Nome CPF Clas.
Maria Izabel Antonin 398.768.768-13 01
Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 18 de novembro de 2024 para exame de saúde admissional Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 20 de novembro de 2024, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Carteira de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (certidão de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) Declaração de que nunca foi detida do serviço público (emitido no Departamento de Planejamento, monitoramento e execução de ações voltadas ao combate e controle de doenças endêmicas no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e cartão da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 03 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 061/2024.
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERISTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.651.270/0001-77, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal 7949500, com endereço a Rua Paraná, nº 731, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná, CEP: 85.812-010, e-mail: deaconstrucoes2019@gmail.com, telefone: (45) 99844-6736, neste ato representada pelo Sr. DIRCEU DE OLIVEIRA, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.670.128-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 819.595.089-20, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes: conformar TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO UNIÃO, LOCALIZADO NA RUA GLAUBER ROCHA ESQUINA COM A RUA FRANCISCO ALVES - QUADRA 382. LOTES 09 E 10, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Obras nº 061/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), no valor de R\$ 34.837,95 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 14,86% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Memorando nº 5.481/2024, solicitação da Secretaria e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 874/2024 DO PREGÃO Nº: 047/2024. QUANTIDADE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: M. C. N. MARMORARIA LTDA CNPJ: 12.631.622/0001-48 Valor Total - R\$ 29.995,68 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE GRANITOS, CONFORME CONDIÇÕES QUANTITATIVAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PERDIDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE até 03/06/2025, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 09 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 378/2023. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa MPAR CONSULTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.806.751/0001-96, com endereço à Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 421, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 81.570-160, e-mail: mpar.projetos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. MICHEL MUSSI, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.985.711-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 838.863.209-44, residente e domiciliado na Rua Doutor Gonzaga de Campos, nº 242, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ADITIVO ESTABILIZADOR DE SOLOS NUMA EXTENSÃO DE 100.300,27 M² EM ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 09): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 378/2023 por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 14 de dezembro de 2024 encerrando em 13 de março de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo memorando 5.277/2024. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 08 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 403/2022. Pelo presente Termo Aditivo de Supressão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa INVIVIAVEL PALOTINA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.426.381/0001-99, Inscrição Estadual nº. 90334923-99, com sede à Rua 21 de Abril, nº 582, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-4252, e-mail: palotina@inviviavel.com, representada neste ato pelo Sr. RICARDO CANOSSA, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 7.071.269-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 025.256.359-06, residente e domiciliado na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 088/2022, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES, POR COMUNICAÇÃO VIA INTERNET E RÁDIO ONDE NECESSÁRIO, VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, REGIME COMODATO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME COM SENSORES PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL ELETRÔNICA, COM PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL PARA VERIFICAÇÃO DE DISPAROS DE ALARMES. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 08): Fica acordado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 403/2022 com a supressão no valor de R\$ 2.125,68 (dois mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente a descontinuidade do ponto "Garagem de Carros", que corresponde aproximadamente 1% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme memorando nº 5.450/2024 da Secretaria Municipal de Administração, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Palotina, 11 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 529/2023. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa MPAR CONSULTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.806.751/0001-96, com endereço à Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 421, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 81.570-160, e-mail: mpar.projetos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. MICHEL MUSSI, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.985.711-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 838.863.209-44, residente e domiciliado na Rua Doutor Gonzaga de Campos, nº 242, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ADITIVO ESTABILIZADOR DE SOLOS EM UMA ÁREA TOTAL DE 84.028,50 m² EM ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 529/2023 por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 10 de janeiro de 2025 e encerrando em 09 de abril de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada, parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo memorando 5.276/2024. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL I

Pregão Eletrônico Nº 26/2024. Verificando que houve a necessidade de retificação no edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, no que diz respeito as especificações dos itens dos lotes 02, 05, 22 e 36, procedeu-se às devidas alterações e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

TERMO DE REFERÊNCIA

Table with 5 columns: Item, Description, UN, QTY, UNIT PRICE, TOTAL PRICE. Includes items like GABINETE PARA COMPUTADOR COR PRETO, BATERIA PARA NOBREAK 12 V 7 HA livre de manutenções, and SCANNER DE MESA.

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

Table with 5 columns: Item, Description, UN, QTY, UNIT PRICE, TOTAL PRICE. Includes items like GABINETE PARA COMPUTADOR COR PRETO, BATERIA PARA NOBREAK 12 V 7 HA livre de manutenções, and SCANNER DE MESA.

TERMO DE REFERÊNCIA

Table with 5 columns: Item, Description, UN, QTY, UNIT PRICE, TOTAL PRICE. Includes items like GABINETE PARA COMPUTADOR COR PRETO, BATERIA PARA NOBREAK 12 V 5 HA (ou superior) livre de manutenções, and SCANNER DE MESA.

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

Table with 5 columns: Item, Description, UN, QTY, UNIT PRICE, TOTAL PRICE. Includes items like GABINETE PARA COMPUTADOR COR PRETO, BATERIA PARA NOBREAK 12 V 5 HA (ou superior) livre de manutenções, and SCANNER DE MESA.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos da lei 14.133/21, fica alterada a data da abertura do certame para o dia 27/11/2024 no mesmo horário e local, para cadastramento das "Propostas" e "Documentação", conforme Edital de Pregão Eletrônico 26/2024. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, nº 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, onze dias de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA Nº 006/2024 Na data de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, durante o dia, os Agentes Culturas abaixo citados, estiveram presentes no Departamento de Cultura, na Rua Getúlio Vargas, 622, Centro, no município de Palotina Pr., juntamente com o coordenador, Silvio Rinaldi, do Comitê Gestor de Acompanhamento, Fiscalização e Pareceres da Lei Paulo Gustavo de Seleção de Projetos, constituído pelo Decreto 11.259/2024 de 08/10/2024 e responsável pela execução da Lei Paulo Gustavo e pelo, para assinarem os TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, relativos aos editais lançados provenientes da Lei Paulo Gustavo: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS: NADJEDE LEDUINO PEDROSO - CNPJ nº 44.355.707/0001-96, projeto: CROCHÊ MODERNO INCLUSIVO; MAYARA GABRIELE DE OLIVEIRA - CNPJ nº 49.631.686/0001-08, projeto: MÚSICA EM CURSO; NARA FERNANDA MATTANA DOS SANTOS - CNPJ nº 22.325.669/0001-96, projeto: PROJETO DE MONTAGEM DE PEÇA TEATRAL "QUARTO AZUL"; ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA - CNPJ nº 19.332.969/0001-98, projeto: TODOS PODEM DANÇAR; MANOELA AGUSTINI DA COSTA - CNPJ nº 22.743.969/0001-95, projeto: HIP HOP NAS ESCOLAS; DANIELA DE ALMEIDA KERBER - CNPJ nº 13.587.088/0001-31, projeto: FREVO: PASSOS E CORES; MAYARA GABRIELE DE OLIVEIRA - CNPJ nº 49.631.686/0001-08, projeto: FOR HIM; GILSON MARCIO DO NASCIMENTO - CNPJ nº 11.766.308/0001-69, projeto: BEM VINDOS AO PICAIDEIRO; ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA - CNPJ nº 19.332.969/0001-98, projeto: OFICINA DEDANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA; DANIELA DE ALMEIDA KERBER - CNPJ nº 13.587.088/0001-31, projeto: LOTUS: VIVA PARA SI; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - AUDIOVISUAL: LUCIANO PELANDA VENDRAME - CNPJ nº 52.597.783/0001-36, projeto: IMPACTO DOS PROJETOS CULTURAIS NAS FAMILIAS PALOTINENSES; NEXT VÍDEOS LTDA - CNPJ nº 16.873.415/0001-00, projeto: PALOTINA: HISTÓRIAS QUE CONSTROEM O FUTURO; LUCIANO PELANDA VENDRAME - CNPJ nº 52.597.783/0001-36, projeto: RAP NO DALLAS; NEXT VÍDEOS LTDA - CNPJ nº 16.873.415/0001-00, projeto: PALOTINA EM CENA; VALTER L. MARTINS & CIA LTDA - CNPJ nº 08.147.145/0001-21, projeto: UM DIA DE CINEMA NA ESCOLA e LUCIANO PELANDA VENDRAME - CNPJ nº 52.597.783/0001-36, projeto: OFICINA DE VÍDEO COM CELULAR. Esta ATA foi lavrada por mim e será publica no Diário Oficial e o link https://palotina.pr.gov.br/imprensa/lpg-lei-paulo-gustavo-i-1508.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 519/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.486.774/0001-25, Inscrição Estadual nº. 90236153-79, com sede à Rua Francisco Schelle, nº 64, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, estado do Paraná Fone: (45) 98404-6676/3224-6676, email: acir@ecologicaoxigenio.com.br, CEP. 85.803-730, representado neste ato por Sr. ACIR NICOLLI, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 2.032.843-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 335.512.199-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 060/2024, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica acordado entre as partes o Contrato de Compras nº 519/2024 com a supressão no valor de R\$9.050,20 (nove mil e cinquenta reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo, nos termos do Art. 124 inciso I, conforme memorando nº 5.431/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO DE 1 M3, CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO DE 7 M3, CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO DE 10 M3, CARGA DE AR COMPRIMIDO 6.6 M³ a 10 M³.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 08 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 648/2023. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.930.435/0001-22, Inscrição Estadual nº 90577593-61, Inscrição Municipal/ISS (Alvára) nº 363, com endereço na Vila Parisão, s/nº, casa 02, sala 02, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-5005, e-mail: licitacao@minerpal.com.br, neste ato representado pelo Sr. ADEMAR PAWLOWSKI, brasileiro, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 317.923-SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 211.789.259-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 812, apto 502, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DE REVITALIZAÇÃO DA PR - 364, KM 580 (TREVÓ - PARQUE INDUSTRIAL), (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 209483,33"S E 7312703,29"W) E TÉRMINO COM REFERÊNCIA NA (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 209464,04"S E 731322,92"W), CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERENCIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 08): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 648/2023 por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 03 de dezembro de 2024 e encerrando em 02 de março de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos procedimentos internos, conforme memorando nº 5.458/2024 da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.287 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 787.300,00 (setecentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Total. Lists various budget items and their values, including equipment, maintenance, and health services.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows financial surplus from previous exercises.

II - Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows budget surplus from current exercise.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows budget annulment details for various items.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de novembro de 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO